



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL – PR
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Rua: Anchieta, 192 – Cx Postal 11 – CNPJ: 76.408.061/0001-54
FONE: (43) 3626-15 30 - 15 41 - FAX (43) 3626-15 30 - CEP 86470-000
e-mail: dmejundiaidosul@jundiaidosul.pr.gov.br - site: www.jundiaidosul.pr.gov.br

Deus está no Comando!

**PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE
CARDÁPIO – CMEI NICE BRAGA (CRECHE E PRÉ ESCOLA)
MODALIDADE DE ENSINO: EDUCAÇÃO INFANTIL - BERÇÁRIO
FAIXA ETÁRIA (ATÉ 1 ANO E 11 MESES) - PERÍODO (INTEGRAL E PARCIAL)**

MÊS DE REFERÊNCIA: JULHO

	2ª FEIRA 03/07/2023	3ª FEIRA 04/07/2023	4ª FEIRA 05/07/2023	5ª FEIRA 06/07/2023	6ª FEIRA 07/07/2023
Café da manhã: 08:00h	Mamadeira (leite/fórmula infantil)	Mamadeira (leite/fórmula infantil)	Mamadeira (leite/fórmula infantil)	Mamadeira (leite/fórmula infantil)	
Almoço: 9:45h	Arroz /Feijão Polenta com carne moída e legumes	Arroz / Feijão Ovos mexidos com legumes Fruta	Arroz/ feijão Quirerinha com carne moída e legumes	Arroz/ Feijão Sopa de frango com legumes Fruta	
Lanche: 13:00h	Mamadeira (leite/fórmula infantil)	Mamadeira (leite/fórmula infantil)	Mamadeira (leite/fórmula infantil)	Mamadeira (leite/fórmula infantil)	
Jantar: 15:00h	Feijão Risoto de frango com legumes Fruta	Sopa de macarrão com carne moída e legumes	Arroz / Feijão Carne bovina com legumes Fruta	Arroz/feijão Sopa de carne bovina em cubos com batata	



Thaysa Fernanda

Thaysa Fernanda Pereira Rosa
Nutricionista – CRN8: 10.972



Deus está no Comando!

Cardápio elaborado conforme Resolução CD/FNDE nº6, de 08 de maio de 2020.

Cada preparação deverá conter no mínimo 2 variações de legumes, conforme disponibilidade;
Os hortifrúteis serão entregues semanalmente pelos agricultores familiares vinculados ao PNAE ;
Observação: Sujeito a alterações pela disponibilidade do alimento, intercorrências na entrega pelo fornecedor e melhor aproveitamento dos alimentos (grau de maturação e/ou prazo de validade). As trocas e substituições são permitidas por alimentos do mesmo grupo, não alterando significativamente a composição nutricional da refeição.
Fruta em pedaços (a partir dos 9 meses) conforme aceitação e desenvolvimento de cada criança, e sempre acompanhada do professor responsável – Todas as frutas podem ser oferecidas.
Todos os legumes podem ser ofertados em todas as idades, respeitando a consistência por idade.

CONSISTÊNCIA: (referência : Os desafios da Alimentação Complementar- Pediatria Nestlé, julho 2019)

- A partir de 6 MESES (papa): alimentos bem cozidos , raspados ou amassados com garfo e oferecido de colher . (Não dar o grão de feijão, só o caldo ou amassado dos 6 a 7 meses).
Não ofereça frutas inteiras nem pedaços grandes.
- 7 a 8 MESES: alimentos bem cozidos e amassados.
- 9 a 11 meses: alimentos bem cozidos e levemente amassados ou cortados em pedaços bem pequenos, aumentar a consistência progressiva e gradativamente até atingir a consistência normal aos 12 meses, sempre respeitando a individualidade das crianças.

Thaysa Semanda
Thaysa Fernanda Pereira Rosa
Nutricionista – CRN8: 10.972



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL – PR
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua: Anchieta, 192 – Cx Postal 11 – CNPJ: 76.408.061/0001-54
FONE: (43) 3626-15 30 - 15 41 - FAX (43) 3626-15 30 - CEP 86470-000
e-mail: dmejundiadosul@jundiadosul.pr.gov.br - site: www.jundiadosul.pr.gov.br

Deus está no Comando!

PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE
CARDÁPIO – CMEI NICE BRAGA (CRÉCHE E PRÉ ESCOLA)
MODALIDADE DE ENSINO: EDUCAÇÃO INFANTIL - BERÇÁRIO
FAIXA ETÁRIA (ATÉ 1 ANO E 11 MESES) - PERÍODO (INTEGRAL E PARCIAL)

MÊS DE REFERÊNCIA: **JULHO**

	2ª FEIRA 10/07/2023	3ª FEIRA 11/07/2023	4ª FEIRA 12/07/2023	5ª FEIRA 13/07/2023	6ª FEIRA 14/07/2023
Café da manhã: 08:00h	<h1>FÉRIAS</h1>				
Almoço: 9:45h					
Lanche: 13:00h					
Jantar: 15:00h					

Thaysa Fernanda
Thaysa Fernanda Pereira Rosa
Nutricionista – CRN8: 10.972



Deus está no Comando!

Cardápio elaborado conforme Resolução CD/FNDE nº6, de 08 de maio de 2020.

Cada preparação deverá conter no mínimo 2 variações de legumes, conforme disponibilidade;

Os hortifrúteis serão entregues semanalmente pelos agricultores familiares vinculados ao PNAE ;

Observação: Sujeito a alterações pela disponibilidade do alimento, intercorrências na entrega pelo fornecedor e melhor aproveitamento dos alimentos (grau de maturação e/ou prazo de validade). As trocas e substituições são permitidas por alimentos do mesmo grupo, não alterando significativamente a composição nutricional da refeição.

Fruta em pedaços (a partir dos 9 meses) conforme aceitação e desenvolvimento de cada criança, e sempre acompanhada do professor responsável – Todas as frutas podem ser oferecidas.

Todos os legumes podem ser ofertados em todas as idades, respeitando a consistência por idade.

CONSISTÊNCIA: (referência : Os desafios da Alimentação Complementar- Pediatria Nestlé, julho 2019)

- A partir de 6 MESES (papa) : alimentos bem cozidos , raspados ou amassados com garfo e oferecido de colher . (Não dar o grão de feijão, só o caldo ou amassado dos 6 a 7 meses).

Não ofereça frutas inteiras nem pedaços grandes.

- 7 a 8 MESES: alimentos bem cozidos e amassados.
- 9 a 11 meses: alimentos bem cozidos e levemente amassados ou cortados em pedaços bem pequenos, aumentar a consistência progressiva e gradativamente até atingir a consistência normal aos 12 meses, sempre respeitando a individualidade das crianças.

Thaysa Fernanda
Thaysa Fernanda Pereira Rosa
Nutricionista – CRN8: 10.972



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL – PR
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua: Anchieta, 192 – Cx Postal 11 – CNPJ: 76.408.061/0001-54
FONE: (43) 3626-15 30 - 15 41 - FAX (43) 3626-15 30 - CEP 86470-000
e-mail: dmejundiadosul@jundiadosul.pr.gov.br - site: www.jundiadosul.pr.gov.br

Deus está no Comando!

PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE
CARDÁPIO – CMEI NICE BRAGA (CRECHE E PRÉ ESCOLA)
MODALIDADE DE ENSINO: EDUCAÇÃO INFANTIL - BERÇÁRIO
FAIXA ETÁRIA (ATÉ 1 ANO E 11 MESES) - PERÍODO (INTEGRAL E PARCIAL)

MÊS DE REFERÊNCIA: **JULHO**

	2ª FEIRA 17/07/2023	3ª FEIRA 18/07/2023	4ª FEIRA 19/07/2023	5ª FEIRA 20/07/2023	6ª FEIRA 21/07/2023
Café da manhã: 08:00h	<h1>FÉRIAS</h1>				
Almoço: 9:45h					
Lanche: 13:00h					
Jantar: 15:00h					

Thaysa Fernanda

Thaysa Fernanda Pereira Rosa
Nutricionista – CRN8: 10.972



Deus está no Comando!

Cardápio elaborado conforme Resolução CD/FNDE nº6, de 08 de maio de 2020.

Cada preparação deverá conter no mínimo 2 variações de legumes, conforme disponibilidade;

Os hortifrúteis serão entregues semanalmente pelos agricultores familiares vinculados ao PNAE ;

Observação: Sujeito a alterações pela disponibilidade do alimento, intercorrências na entrega pelo fornecedor e melhor aproveitamento dos alimentos (grau de maturação e/ou prazo de validade). As trocas e substituições são permitidas por alimentos do mesmo grupo, não alterando significativamente a composição nutricional da refeição.

Fruta em pedaços (a partir dos 9 meses) conforme aceitação e desenvolvimento de cada criança, e sempre acompanhada do professor responsável – Todas as frutas podem ser oferecidas.

Todos os legumes podem ser ofertados em todas as idades, respeitando a consistência por idade.

CONSISTÊNCIA: (referência : Os desafios da Alimentação Complementar- Pediatria Nestlé, julho 2019)

- A partir de 6 MESES (papa): alimentos bem cozidos , raspados ou amassados com garfo e oferecido de colher . (Não dar o grão de feijão, só o caldo ou amassado dos 6 a 7 meses).

Não ofereça frutas inteiras nem pedaços grandes.

- 7 a 8 MESES: alimentos bem cozidos e amassados.

- 9 a 11 meses: alimentos bem cozidos e levemente amassados ou cortados em pedaços bem pequenos, aumentar a consistência progressiva e gradativamente até atingir a consistência normal aos 12 meses, sempre respeitando a individualidade das crianças.

Thaysa Fernanda

Thaysa Fernanda Pereira Rosa
Nutricionista – CRN8: 10.972




PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL – PR
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Rua: Anchieta, 192 – Cx Postal 11 – CNPJ: 76.408.061/0001-54
FONE: (43) 3626-15 30 - 15 41 - FAX (43) 3626-15 30 - CEP 86470-000
e-mail: dmejundiadosul@jundiadosul.pr.gov.br - site: www.jundiadosul.pr.gov.br

Deus está no Comando!

**PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE
CARDÁPIO – CMEI NICE BRAGA (CRECHE E PRÉ ESCOLA)
MODALIDADE DE ENSINO: EDUCAÇÃO INFANTIL - BERÇÁRIO
FAIXA ETÁRIA (ATÉ 1 ANO E 11 MESES) - PERÍODO (INTEGRAL E PARCIAL)**

MÊS DE REFERÊNCIA: JULHO

	2ª FEIRA 24/07/2023	3ª FEIRA 25/07/2023	4ª FEIRA 26/07/2023	5ª FEIRA 27/07/2023	6ª FEIRA 28/07/2023
Café da manhã: 08:00h		Mamadeira (leite/fórmula infantil)	Mamadeira (leite/fórmula infantil)	Mamadeira (leite/fórmula infantil)	Mamadeira (leite/fórmula infantil)
Almoço: 9:45h		Sopa de frango com arroz e legumes	Arroz / Feijão Ovos mexidos com legumes Fruta	Arroz / Feijão Polenta com carne moída e legumes	Arroz/feijão Sopa de carne bovina em cubos com batata Fruta
Lanche: 13:00h		Mamadeira (leite/fórmula infantil)	Mamadeira (leite/fórmula infantil)	Mamadeira (leite/fórmula infantil)	Mamadeira (leite/fórmula infantil)
Jantar: 15:00h		Sopa de macarrão com carne moída e legumes Fruta	Arroz/ Feijão Sopa de carne bovina com batata e cenoura	Arroz /Feijão Quirerinha com frango desfiado e legumes Fruta	Sopa de macarrão com frango e legumes

Thaysa Fernanda
Thaysa Fernanda Pereira Rosa
Nutricionista – CRN8: 10.972



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIÁ DO SUL – PR

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua: Anchieta, 192 – Cx Postal 11 – CNPJ: 76.408.061/0001-54

FONE: (43) 3626-15 30 - 15 41 - FAX (43) 3626-15 30 - CEP 86470-000

e-mail: dmejundiadosul@jundiadosul.pr.gov.br - site: www.jundiadosul.pr.gov.br

Deus está no Comando!

Cardápio elaborado conforme Resolução CD/FNDE nº6, de 08 de maio de 2020.

Cada preparação deverá conter no mínimo 2 variações de legumes, conforme disponibilidade;

Os hortifrúteis serão entregues semanalmente pelos agricultores familiares vinculados ao PNAE ;

Observação: Sujeito a alterações pela disponibilidade do alimento, intercorrências na entrega pelo fornecedor e melhor aproveitamento dos alimentos (grau de maturação e/ou prazo de validade). As trocas e substituições são permitidas por alimentos do mesmo grupo, não alterando significativamente a composição nutricional da refeição.

Fruta em pedaços (a partir dos 9 meses) conforme aceitação e desenvolvimento de cada criança, e sempre acompanhada do professor responsável – Todas as frutas podem ser oferecidas.

Todos os legumes podem ser ofertados em todas as idades, respeitando a consistência por idade.

CONSISTÊNCIA: (referência : Os desafios da Alimentação Complementar- Pediatria Nestlé, julho 2019)

- A partir de 6 MESES (papa): alimentos bem cozidos , raspados ou amassados com garfo e oferecido de colher . (Não dar o grão de feijão, só o caldo ou amassado dos 6 a 7 meses).

Não ofereça frutas inteiras nem pedaços grandes.

- 7 a 8 MESES: alimentos bem cozidos e amassados.

- 9 a 11 meses: alimentos bem cozidos e levemente amassados ou cortados em pedaços bem pequenos, aumentar a consistência progressiva e gradativamente até atingir a consistência normal aos 12 meses, sempre respeitando a individualidade das crianças.

Thaysa Fernanda

Thaysa Fernanda Pereira Rosa
Nutricionista – CRN8: 10.972



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL – PR

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua: Anchieta, 192 – Cx Postal 11 – CNPJ: 76.408.061/0001-54

FONE: (43) 3626-15 30 - 15 41 - FAX (43) 3626-15 30 - CEP 86470-000

e-mail: dmejundiadosul@jundiadosul.pr.gov.br - site: www.jundiadosul.pr.gov.br

Deus está no Comando!

PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE
CARDÁPIO – CMEI NICE BRAGA (CRECHE E PRÉ ESCOLA)
MODALIDADE DE ENSINO: EDUCAÇÃO INFANTIL - BERÇÁRIO
FAIXA ETÁRIA (ATÉ 1 ANO E 11 MESES) - PERÍODO (INTEGRAL E PARCIAL)

MÊS DE REFERÊNCIA: JULHO

	2ª FEIRA 31/07/2023	3ª FEIRA 01/08/2023	4ª FEIRA 02/08/2023	5ª FEIRA 03/08/2023	6ª FEIRA 04/08/2023
Café da manhã: 08:00h	Mamadeira (leite)				
Almoço: 9:45h	Arroz / Feijão Macarrão com carne moída e legumes				
Lanche: 13:00h	Mamadeira (leite)				
Jantar: 15:00h	Sopa de frango com legumes Fruta				

Thaysa Fernanda

Thaysa Fernanda Pereira Rosa
Nutricionista – CRN8: 10.972



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL – PR
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Rua: Anchieta, 192 – Cx Postal 11 – CNPJ: 76.408.061/0001-54
FONE: (43) 3626-15 30 - 15 41 - FAX (43) 3626-15 30 - CEP 86470-000
e-mail: dmejundiadosul@jundiadosul.pr.gov.br - site: www.jundiadosul.pr.gov.br

Deus está no Comando!

Cardápio elaborado conforme Resolução CD/FNDE nº6, de 08 de maio de 2020.

Cada preparação deverá conter no mínimo 2 variações de legumes, conforme disponibilidade;

Os hortifrúteis serão entregues semanalmente pelos agricultores familiares vinculados ao PNAE ;

Observação: Sujeito a alterações pela disponibilidade do alimento, intercorrências na entrega pelo fornecedor e melhor aproveitamento dos alimentos (grau de maturação e/ou prazo de validade). As trocas e substituições são permitidas por alimentos do mesmo grupo, não alterando significativamente a composição nutricional da refeição.

Fruta em pedaços (a partir dos 9 meses) conforme aceitação e desenvolvimento de cada criança, e sempre acompanhada do professor responsável – Todas as frutas podem ser oferecidas.

Todos os legumes podem ser ofertados em todas as idades, respeitando a consistência por idade.

CONSISTÊNCIA: (referência : Os desafios da Alimentação Complementar- Pediatria Nestlé, julho 2019)

- A partir de 6 MESES (papa): alimentos bem cozidos , raspados ou amassados com garfo e oferecido de colher . (Não dar o grão de feijão, só o caldo ou amassado dos 6 a 7 meses).

Não ofereça frutas inteiras nem pedaços grandes.

- 7 a 8 MESES: alimentos bem cozidos e amassados.

- 9 a 11 meses: alimentos bem cozidos e levemente amassados ou cortados em pedaços bem pequenos, aumentar a consistência progressiva e gradativamente até atingir a consistência normal aos 12 meses, sempre respeitando a individualidade das crianças.

Thaysa Fernanda

Thaysa Fernanda Pereira Rosa
Nutricionista – CRN8: 10.972